



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 3012.04/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA MARIA DA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO, 384 - CENTRO - TURURU/CE., DESTINADO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 06 de Janeiro de 2020.

  
Raissa Albuquerque Braga  
Secretária de Assistência Social